



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Márcia Carvalho de Almeida

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA OGILVANISE MOREIRA DE MOURA – LOCALIZADA NA RUA SOL POENTE S/N – NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Concorrência Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A quadra é amplamente utilizada por alunos e pela comunidade escolar para aulas de Educação Física, eventos e projetos pedagógicos, sendo, portanto, um espaço essencial para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes. As patologias verificadas decorrem do tempo de uso, da exposição às intempéries e da ausência de manutenção preventiva, o que ocasionou o comprometimento da aderência e da resistência do pavimento.

A execução da reforma do piso visa restabelecer as condições adequadas de uso, garantindo conforto, durabilidade e segurança, em conformidade com as normas técnicas vigentes. O serviço contemplará a recuperação e regularização da base, aplicação de novo revestimento com acabamento apropriado para práticas esportivas, e a devida demarcação das áreas de jogo, conforme padrões oficiais.

Dessa forma, a intervenção se faz indispensável para assegurar a integridade física dos alunos, valorizar o patrimônio público e promover um ambiente escolar mais adequado e estimulante para a prática esportiva e o convívio social.



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
EM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados no Projeto Básico e demais documentos em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 020 de 02 de Fevereiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimou-se o valor estimado mediante o levantamento dos preços, proferido pelo Departamento de Engenharia, que realizou a elaboração da Planilha Orçamentária e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

Irma Adelaide Molinari, Km02 Centro - Eldorado dos Carajás – PA CEP: 68524-000

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 623/2025, a seguir identificados:

NOME: _ Fabiola Duarte Costa. MATRÍCULA: 623/2025GPM

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

ELDORADO DO CARAJÁS – PA, 21 de outubro de 2025.

Márcia Carvalho de Almeida
Secretário(a) Municipal de Educação
Portaria Nº15/2025-GPM de 02 de janeiro 2025



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
EM GOVERNO PARA TODOS

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO